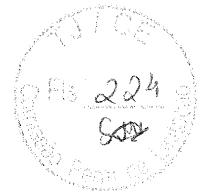




ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2019



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os que estiverem a serviço do mesmo.

Data de Abertura de Proposta: 12/08/2019 às 10:00h. (horário de Brasília).  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/08/2019 às 10:30h. (horário de Brasília).  
Processo: n.º 8506720-78.2019.8.06.0000.

1. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
2. 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI
3. BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

**LOTE ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | VALOR DA CONTRATAÇÃO | TAXA DE ADM (%) |
|------|---|----------------------|-----------------|
| 1    | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, EM REDE DE SERVIÇO ESPECIALIZADA, QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. | R\$ 1.547.630,00     | -2,50%          |


**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, vencedora do lote único, com a taxa de administração de **-2,15%** (dois inteiros e quinze centésimos percentuais negativos).

Encerrado o lote único do Pregão Eletrônico nº 16/2019, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2019.

VISTO:

  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

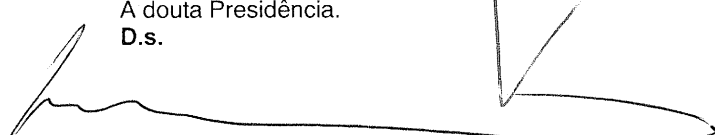
Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2019.

  
Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.  
D.s.

  
Luis Lima Verde Sobrinho  
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os que estiverem a serviço do mesmo.

**Data de Abertura de Proposta:** 12/08/2019 às 10:00h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 12/08/2019 às 10:30h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8506720-78.2019.8.06.0000.

1. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
2. 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI
3. BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

LOTE ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | VALOR DA CONTRATAÇÃO | TAXA DE ADM (%) |
|------|---|----------------------|-----------------|
| 1    | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, EM REDE DE SERVIÇO ESPECIALIZADA, QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. | R\$ 1.547.630,00     | -2,50%          |

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, vencedora do lote único, com a taxa de administração de **-2,15%** (dois inteiros e quinze centésimos percentuais negativos).

Homologo o Lote único do Pregão Eletrônico Nº 16/2019, e adjudico o seu objeto à vencedora **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza/CE, aos 21 de agosto de 2019.

  
Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ